

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.650, de 24 de maio de 2016.

Autoriza a oferta de 22 (vinte e duas) vagas, para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 22 (vinte e duas) vagas, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS